



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.332, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 8.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.01 I.A.S.F.E.M.P.

339047 - 09272009320060-4 - Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R\$ 2.000,00

449052 - 09272009320060-4 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.01 I.A.S.F.E.M.P.

339036 - 09272009320060-4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 8.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 11 de fevereiro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 11 de fevereiro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais